



Novas regras no transporte rodoviário nacional de mercadorias

23 fevereiro 2022, das 9h30 às 13h00

Breve descrição: Em outubro passado as regras que regulavam o contrato de transporte rodoviário nacional de mercadorias foram alteradas. Importa conhecer as novas regras que entraram em vigor para uma correta aplicação.

Formador: Marta Borges, advogada

Preço: 60 € + IVA Associados

75 € + IVA Não Associados

Endereço de email para inscrições: groquifar@groquifar.pt

IBAN da GROQUIFAR: PT50 0010 0000 47989370001 46

Programa

1. Alterações ao DL 239/2003 de 04 de outubro relativo ao contrato de transporte rodoviário nacional de mercadorias

Antecedentes

Âmbito de aplicação

Entrada em vigor

2. Novas Regras de carga e descarga de mercadorias no transporte rodoviário nacional

Agendamento da operação de carga e/ou descarga

Tempo de espera: noção, controlo e contabilização

Responsabilidade do expedidor

Responsabilidade do transportador

Penalidades e sua contagem

Exclusões

Regime sancionatório

3. Questões e respostas

* Intervalo 11h – 11h15

Em parceria com: